TERMO DE ADESÃO DE ASSOCIADO EFETIVO

ASSOCIAÇÃO POPULAR DE CANNABIS MEDICINAL - APOCAM

Instrumento particular de adesão de filiação a **ASSOCIAÇÃO POPULAR DE CANNABIS MEDICINAL - APOCAM**, aqui denominado de FILIANTE, sediada em Brasília, Distrito Federal, no endereço SCES Trecho 2 Lote 32 - Pier 21 Loja R60C - Asa Sul, CEP 70.200-002.

E, de outro lado,

O(A) ASSOCIADO(A) EFETIVO(A), devidamente identificado(a) e qualificado(a) no ato da assinatura eletrônica deste termo;

Resolvem celebrar o presente TERMO DE ADESÃO DE ASSOCIADO EFETIVO(A), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

O presente termo de compromisso de associado visa regulamentar a relação entre as pessoas físicas que se tornem associados(as) efetivos(as) da **ASSOCIAÇÃO POPULAR DE CANNABIS MEDICINAL - APOCAM**. Por meio deste termo, você está se filiando a nós, o que lhe dá direito a requisitar os produtos fornecidos pela associação, participar das ações judiciais e receber apoio de instrução sobre o tratamento, nas condições mencionadas abaixo. As partes celebram o presente **TERMO DE ASSOCIAÇÃO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DA ADESÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA ADESÃO

1.1. O objeto deste termo é a formalização da adesão do(a) ASSOCIADO(A) EFETIVO(A) ao quadro de associados da APOCAM, na categoria "Associados Efetivos", conforme o Art. 14, inciso III, do Estatuto Social.

1.2. Ao assinar este termo, o(a) ASSOCIADO(A) EFETIVO(A) declara ter pleno conhecimento e concordância com todas as disposições do Estatuto Social da APOCAM, submetendo-se às suas normas e às deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria Executiva.

1.3. A adesão se torna efetiva após o preenchimento do formulário de inscrição, entrega da documentação exigida e aprovação da Diretoria Executiva, conforme o Art. 11 do Estatuto Social.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem como objeto formalizar a adesão do(a) ASSOCIADO(A) EFETIVO(A) à APOCAM, cujas finalidades incluem a promoção da saúde e da qualidade de vida por meio do uso medicinal da cannabis, o fomento ao acesso ético e seguro, o acolhimento de pacientes e a defesa de direitos, conforme o Art. 4º e Art. 7º do Estatuto Social.

CLÁUSULA 3ª - DOS DIREITOS E DEVERES DO ASSOCIADO EFETIVO

3.1. Em conformidade com o Art. 16 do Estatuto Social, são direitos do(a) ASSOCIADO(A) EFETIVO(A):

I - Participar das Assembleias Gerais, com direito a voz;

II - Integrar as atividades, os programas e os projetos desenvolvidos pela APOCAM;

III - Acessar as informações institucionais de caráter geral.

3.2. De acordo com o Art. 17 do Estatuto Social, são deveres do(a) ASSOCIADO(A) EFETIVO(A):

I - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, os regulamentos internos e as deliberações dos órgãos da APOCAM;

II - Zelar pelos princípios éticos e pelo bom nome da APOCAM, contribuindo para o alcance de seus objetivos institucionais;

III - Manter seus dados cadastrais (endereço, telefone e e-mail) devidamente atualizados junto à secretaria da APOCAM.

3.3. Incluindo o de cumprir as disposições estatutárias e zelar pelos princípios éticos da associação.

CLÁUSULA 4ª - DA NATUREZA DAS ATIVIDADES

4.1. O(A) associado(a) efetivo(a) declara ter ciência de que a APOCAM é uma associação sem fins lucrativos de acolhimento e apoio a pacientes, e não uma prestadora de serviços médicos.

4.2. Eventuais profissionais de saúde indicados pela associação possuem caráter meramente referencial, sendo de responsabilidade exclusiva de tais profissionais a orientação e o acompanhamento terapêutico.

CLÁUSULA 5ª - DO TRATAMENTO DE DADOS E USO DE IMAGEM

5.1. O(A) ASSOCIADO(A) EFETIVO(A) autoriza a APOCAM a coletar, armazenar e tratar seus dados pessoais para fins de gestão associativa, comunicação e cumprimento das finalidades estatutárias, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

5.2. A APOCAM se compromete a adotar todas as medidas de segurança necessárias para garantir a privacidade e a proteção dos dados do(a) associado(a).

5.3. A utilização de imagem, nome ou depoimentos do(a) associado(a) para fins de divulgação institucional dependerá de autorização prévia e específica, a ser formalizada em termo próprio.

CLÁUSULA 6ª - DA CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA

6.1. Para a manutenção das atividades institucionais, o(a) ASSOCIADO(A) EFETIVO(A) deverá realizar o pagamento de uma contribuição associativa, cujo valor e periodicidade serão definidos pela Diretoria Executiva e comunicados aos associados.

6.2. O inadimplemento de 3 (três) contribuições, consecutivas ou alternadas, constitui justa causa para a exclusão do quadro de associados, nos termos do Art. 13, § 1º, III, do Estatuto Social.

CLÁUSULA 7ª - DA VIGÊNCIA E DO DESLIGAMENTO

7.1. O presente termo tem vigência a partir da data de sua aceitação e aprovação pela Diretoria Executiva, permanecendo válido por tempo indeterminado, enquanto mantida a condição de associado.

7.2. O(A) associado(a) efetivo(a) poderá, a qualquer tempo, solicitar seu desligamento voluntário da associação, mediante requerimento escrito dirigido à Diretoria Executiva, conforme o Art. 12 do Estatuto.

CLÁUSULA 8ª - DAS PENALIDADES E DA EXCLUSÃO

8.1. A exclusão do(a) ASSOCIADO(A) EFETIVO(A) ocorrerá somente por justa causa, reconhecida em procedimento que assegure o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme o Art. 13 do Estatuto Social.

8.2. O procedimento de exclusão será instaurado pela Diretoria Executiva, que notificará o(a) associado(a) dos fatos imputados para que

apresente sua defesa no prazo de 15 (quinze) dias. Da decisão, caberá recurso à Assembleia Geral.

CLÁUSULA 9ª - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este termo deve ser interpretado em harmonia com o Estatuto Social da APOCAM, que prevalecerá em caso de dúvida, omissão ou conflito.

9.2. As partes elegem o foro da comarca de Brasília/DF para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.

E, por estarem de acordo, o(a) ASSOCIADO(A) EFETIVO(A) manifesta seu aceite eletrônico a este termo.

Brasília, (data da assinatura eletrônica).

_____

ASSINATURA ASSOCIADO(A) OU RESPONSÁVEL

Preencher somente se o Associado for representado por outra pessoa:

NOME COMPLETO ASSOCIADO(A):
CPF:

NOME COMPLETO RESPONSÁVEL:
CPF: